**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2026**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026**

## DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Processo Licitatório tem por objeto a Contratação direta, através de dispensa de licitação, de empresa (s) para prestação de serviços de transporte escolar para atender aos alunos da rede municipal e estadual de ensino de Lindóia do Sul, abrangendo tanto áreas urbanas quanto rurais, de acordo com as diretrizes e necessidades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, visando atender à demanda existente e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o disposto no art. 54, § 1º.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, inciso III, alínea “a”, da Lei Federal n. 14.133/2021, passo a decidir: **Autorizo** a contratação acima, com as empresas **51.027.326 CLEITON LUIZ DA SILVA CNPJ: 51.027.326/0001-43 e VIAGENS ZONTA LTDA CNPJ: 01.788.333/0001-90**, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se a respectiva contratação nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta ou o extrato da contratação dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a contratação, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Lindóia do Sul, 06 de Abril de 2026.

FLAVIO LUIZ BENINI:05592229984

Assinado de forma digital por FLAVIO LUIZ BENINI:05592229984
Dados: 2026.04.06 08:44:52 -03'00'

**FLÁVIO LUIZ BENINI**
**Prefeito Municipal**